



# PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## GABINETE

### LEI MUNICIPAL Nº 198/98 DE 17/09/98.

(Autoria: Prefeito Municipal).

"Retifica a Redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 145/97 de 22/05/97".

**NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal** de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 145/97 de 22/05/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** - A referência 01 da Tabela de Salários constante do Artigo 2º da Lei Complementar nº 007/97 de 21/05/97, passa, a partir de 1º de maio de 1.997 para o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 1.997.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 1.998.

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

*Isabel Augusta Mente*  
**ISABEL AUGUSTA MENTE**  
Secretária